

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Sorriso-MT, 25 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI Prefeito Municipal ITANHANGÁ – MT

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimo por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, o apoio no sentido de disponibilizar para o Município de Sorriso – MT., a Adesão a <u>Ata de Registro de Preços nº 001/2017</u>, Pregão Presencial nº 009/2017 – Processo Administrativo nº 011/2017, realizado pela Prefeitura de Itanhangá – MT, cujo objeto é a <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme Termo de Referência, nos quantitativos especificados abaixo:</u>

| Item | Descrição | Qtd | UND | Valor Unit (R\$) | Total (R\$) |
|-----------------------|---|------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 01 | Serviço de troca de assoalho de madeira em ponte. | 1500 | M² | R\$ 82,00 | R\$ 123.000,00 |
| 02 | Serviço de bate estaca para troca de pilar de madeira | 1800 | Metro Linear | R\$ 28,00 | R\$ 50.400,00 |
| 03 | Serviço de troca de ala e travesseiros de cabeceira em ponte de madeira | 1200 | M² | R\$ 28,00 | R\$ 33.600,00 |
| 4 | Serviço de troca de sub viga e longarina em ponte de madeira | 1450 | Metro | R\$ 28,00 | R\$ 40.600,00 |
| 5 | Serviço de troca de viga e longarina RM em ponte de madeira | 1450 | Metro Linear | R\$ 28,00 | R\$ 40.600,00 |
| 6 | Serviço de troca de guarda rodas em ponte de madeira | 1940 | Metro Linear | R\$ 30,00 | R\$ 58.200,00 |
| 7 | Serviço de rodeiro de madeira em prancha | 1800 | M² | R\$ 23,00 | R\$ 41.400,00 |
| 8 | Serviço de troca de viga de contraventamento em ponte de madeira | 800 | Metro Linear | R\$ 30,00 | R\$ 24.000,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS | | | | R\$ 411.800,00 | |

Outrossim, informamos que é de suma importância a autorização para esta adesão, em razão da necessidade da aquisição dos serviços, devido a obrigatoriedade da Administração Pública em tornar público todos os seus



atos, em cumprimento ao princípio constitucional da Publicidade, conforme dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para outros esclarecimento que Vossa Senhoria entender necessário, nesta oportunidade, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARI GENÉSIO LAFIN